



CÂMARA
MUNICIPAL DE
NOVA FRIBURGO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Gabinete da Vereadora Maiara Felício

Rua Farinha Filho, n.º 50 – Centro, Nova Friburgo - RJ - 28.610-280

(22) -2524-1700 R. 233 - maiarafelicio@novafriburgo.rj.leg.br

O

Exmo. Sr. Vereador

Dirceu Tardem

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo

PROJETO DE LEI Nº 08/2025

Senhor Presidente, requeiro na forma regimental, depois de observadas as formalidades legais, seja submetido ao Douto Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, a seguinte proposição:

Dispõe sobre a criação de Diretrizes e Incentivo de Turismo Local para Moradores de Nova Friburgo e dá outras providências.

Art. 1º - Fica instituída as Diretrizes de Turismo Local, para Moradores de Nova Friburgo, com o objetivo de promover, valorizar e divulgar os atrativos turísticos da cidade, visando estimular a economia local, a cultura e a preservação do patrimônio histórico e ambiental, levando conhecimento dos principais pontos turísticos da cidade para seus habitantes.

Art.2º - A diretrizes Municipal do Incentivo ao Turismo Local, terá como objetivos:

I-Incentivar a visitação de atrativos naturais, culturais, históricos e gastronômicos existentes no município.

II-Promover a economia criativa e o turismo sustentável.

III-Fortalecer o empreendedorismo e a geração de emprego e renda no setor turístico

IV-Estimular a participação de moradores e visitantes em eventos culturais, feiras e festivais.

V- Apoiar iniciativas comunitárias que promovam o turismo rural, ecológico e de experiência.

Art.3º- Para que as Diretrizes desta Lei, possam ser alcançadas, devem ser adotadas as seguintes medidas:

-
- I**-Criação de roteiros turísticos oficiais, incluindo pontos histórico, naturais e gastronômicos.
 - II**-Promoção de campanhas publicitárias em mídias digitais, rádios, televisão e impressos.
 - III**-Realização de feiras, festivais e eventos que valorizem a cultura local
 - IV**-Parcerias com as empresas privadas, organizações não governamentais e entidades de classe para apoio às ações turísticas
 - V**- Oferta de cursos e capacitações para profissionais do setor turístico
 - VI**-Implantação de sinalização turística informativa e interpretativa.

Art. 4º- O Poder Executivo poderá, mediante regulamento:

- I** – Criar selo ou certificação de “Amigo do Turismo Local” para empreendimentos que contribuam para o fortalecimento do setor;
- II** – Conceder benefícios fiscais e incentivos previstos na legislação municipal para atividades ligadas ao turismo;
- III** – Estabelecer parcerias para viabilizar transporte turístico local em datas e períodos específicos

Art.5º- Fica a cargo do Executivo, realizar as disposições que entender cabível, mediante decreto, para fornecer o apoio logístico e promover a divulgação das Diretrizes, visando a valorização do Turismo Local, fomentando a economia local.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Jean Bazet, 14 de Agosto de 2025.

MAIARA FELICIO DA
SILVA:16027932716

Assinado de forma digital por MAIARA
FELICIO DA SILVA:16027932716
Dados: 2025.08.14 18:18:22 -03'00'

**MAIARA
FELICIO**
VEREADORA

JUSTIFICATIVA:

O turismo local é uma excelente maneira de promover a valorização do patrimônio cultural e natural da cidade, além de fortalecer a identidade cultural dos moradores.

Nova Friburgo é uma cidade que durante vários períodos do ano, recebe diversos turistas que vêm pro Município, seja para curtir o friozinho da serra, aproveitando a culinária local ou para conhecer o maior polo da Indústria de Moda Intima, fazendo com que nossa cidade seja valorizada diante de tantas atrações turísticas, que muitas vezes não são conhecidas por quem não frequenta a cidade.

Ao criar as Diretrizes de Turismo Local para Moradores de Nova Friburgo, estamos incentivando a visitação e o conhecimento dos principais pontos turísticos da cidade por parte dos seus habitantes, o que pode gerar benefícios econômicos, sociais e culturais para a comunidade.

Nossa cidade é rica de tantas pontos Turísticos, muitas vezes mal divulgados e até mesmo desconhecidos, fazendo com que as pessoas não conheçam e não passem por esses lugares, que ficam desde do centro da cidade, até em salinas, que possuem paisagens simplesmente lindas e que merecem uma visita, para quem gosta de trilhas e contato com a natureza.

Peço aprovação dos ilustres pares, para que possamos fomentar e valorizar o Turismo local na nossa cidade.